



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 164

Data: 29/2025

Página 71

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

EMENTA: Reconhece o curso de graduação em Pedagogia, grau licenciatura, a ser oferecido na modalidade Educação a Distância (EaD) pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), localizada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Referido curso será oferecido pela UVA nos seguintes municípios/polos: Ipueiras, Itarema, Meruoca, Santa Quitéria, Amontada, Camocim e Ubajara, para 36 (trinta e seis) estudantes por polo, com validade de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, desde que essa universidade mantenha seu credenciamento ativo, e dá outras providências.

RELATORA: Guaraciara Barros Leal

NUP 31022.000814/2023-14

PARECER Nº 334/2025

APROVADO EM: 20/8/2025

I – RELATÓRIO

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), recredenciada para a oferta de cursos presenciais pelo Parecer CEE nº 49/2023, aprovado em 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), nº 31, em 13 de fevereiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2027, por intermédio do Ofício nº 333/2023/Prograd, datado de 21 de dezembro de 2023, assinado pela Pró-reitora de Graduação Professora Jônia Tírcia Parente Jardim Albuquerque, requereu à Presidência deste egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia, grau licenciatura, a ser oferecido na modalidade Educação a Distância (EaD), nos seguintes municípios/polos: Ipueiras, Itarema, Meruoca, Santa Quitéria, Amontada, Camocim e Ubajara para 36 (trinta e seis) estudantes por polo.

A solicitação para o reconhecimento do curso de Pedagogia/EaD foi encaminhada a este Conselho acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Ofício solicitando o reconhecimento do curso;
- b) Breve histórico da EaD na UVA;
- c) Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- d) Resolução nº 17, de 20 de fevereiro de 2018, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), que aprovou o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia na modalidade EaD;
- e) Resolução Consuni nº 1/2022, que dispôs sobre a criação do campus Ibiapaba, no município de São Benedito;
- f) Aditivo ao processo de reconhecimento dos cursos de graduação EaD/UAB/UVA.

FOR: GR
REV: JAA

1/31

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

A tramitação do processo ficou aguardando o pronunciamento da UVA sobre o recredenciamento da Universidade, junto ao Ministério da Educação (MEC) para oferta de cursos na modalidade EaD, uma vez que o credenciamento havia sido feito pela Portaria MEC nº 362, de 25 de maio de 2018, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (Seres/MEC), publicada na edição de 28 de maio de 2018 do Diário Oficial da União (Seção 1 - pág. 28), com validade de 5 (cinco) anos, ou seja, até 2023.

Esta relatora entrou em contato com a Pró-reitora de graduação para esclarecer o fato. Pelo Ofício nº 166/2024, a Pró-reitora respondeu nos seguintes termos: "em 19 de maio de 2023, a UVA submeteu formalmente à Seres/MEC o pedido de recredenciamento para suas atividades de ensino a distância, cumprindo, assim, o prazo estipulado pelo MEC, de cinco anos, conforme estabelecido no Art. 12 do Decreto nº 9057/2017." O requerimento foi encaminhado por meio do Processo e-MEC nº 202306856. Atualmente, o processo está em fase de análise pela Seres, conforme evidenciado por capturas de tela do sistema e-MEC e da página de consulta pública de instituições de ensino superior. Além disso, vale ressaltar que os cursos oferecidos a distância pela UVA estão devidamente cadastrados no sistema e-MEC.

A Pró-reitoria entende que, enquanto o processo de recredenciamento estiver em andamento, está respaldada para continuar oferecendo cursos a distância, conforme estabelecido no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino". O artigo 11, § 1º estabelece:

Art. 11. O Ministério da Educação definirá calendário anual de abertura do protocolo de ingresso e conclusão de processos regulatórios em sistema próprio, para fins de expedição dos atos autorizativos e de suas modificações.

§ 1º O protocolo de pedido de recredenciamento de IES e de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de curso superior, antes do vencimento do ato autorizativo anterior, prorroga automaticamente a validade do ato autorizativo até a conclusão do processo e a publicação de Portaria.

A Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, dispôs sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que regulamentou a oferta na modalidade Educação a Distância (EaD) por instituições de educação superior em cursos de graduação e estabeleceu o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025.

A Universidade, com essa Portaria, poderá dar continuidade aos cursos na modalidade EaD, conforme estabelece o Capítulo II – Regras de Transição, Art. 2º, § 1º:

Art. 2º As Instituições de Educação Superior, credenciadas e seus cursos deverão atender integralmente às disposições do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

2025, e demais atos do Ministro de Estado da Educação que o disciplinem, no prazo máximo de dois anos, a contar da data de publicação do Decreto.

§ 1º Ficam prorrogados os prazos de validade dos atos de credenciamento ou recredenciamento, que se encerrariam durante o período de adaptação de que trata o caput até o Calendário Regulatório de 2027.

Referida Portaria estabeleceu um regime de transição normativa para as instituições que estão com processos de credenciamento, recredenciamento ou autorização de cursos EaD em tramitação.

Esclarecidos os fatos, a Presidente deste CEE, Professora Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira designou pela Portaria nº 232/2024, publicada no D.O.E. de 13.9.2024, a especialista Maria Valéria Abreu Pontes, graduada em História e em Pedagogia, especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional, em Gestão Educacional e em Neuro psicopedagogia Clínica e Institucional e mestre em História e Cultura para avaliar as condições de oferta do curso de Pedagogia na modalidade EaD para fins de reconhecimento, elegendo o polo de Meruoca para verificação *in loco*.

O tempo transcorrido entre a entrada do processo neste CEE e a relatoria do Parecer deveu-se a questões internas da UVA.

O curso de Pedagogia teve início nos polos de Ipueiras, Itarema, Meruoca, Santa Quitéria e Ubajara, em 2021.2, e nos polos de Amontada e Camocim, em 2023.1, ainda sob a égide do credenciamento/MEC.

Breve histórico da UVA

A Uva fora criada como universidade municipal por iniciativa do cônego Francisco Sadoc de Araújo para enfrentar os desafios do contexto geográfico, econômico e social, por intermédio da Lei Municipal nº 214, de 23 de outubro de 1968, publicada no D.O.E. em 26 de novembro de 1968, aprovada pela Câmara Municipal de Sobral e sancionada pelo então prefeito Municipal, Jerônimo Medeiros Prado, criada como Fundação Universidade Vale do Acaraú, com sede em Sobral, com autonomia administrativa, financeira e disciplinar e com a finalidade de promover e coordenar a realização do ensino de grau superior, nos seus diversos ramos, e da pesquisa científica e tecnológica, visando em particular à preparação, melhoria e multiplicação dos recursos humanos exigidos pelo desenvolvimento da Região Norte do Ceará, e no geral, ao aprimoramento intelectual do homem, mediante a utilização de recursos próprios ou em colaboração com pessoas físicas e de direito público e privado, do país ou do estrangeiro, com observância da legislação específica do ensino superior brasileiro.

Encampada pela Lei Estadual nº 10.933, de 10 de outubro de 1984, pelo então Governador do Estado, Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, devidamente publicada D.O.E. em 11 de outubro de 1984, com a alteração de sua personalidade jurídica para a forma autárquica, dotada de personalidade jurídica de direito público. A anterior Fundação Universidade Vale do Acaraú (UVA) foi incorporada à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), passando a ser denominada Universidade Estadual Vale do Acaraú



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

(UVA). Naquela ocasião agregou-se à UVA a Faculdade de Filosofia da Diocese de Sobral.

Posteriormente, com Lei nº 12.077-A, de 1º de março de 1993, publicada no D.O.E. de 22 de abril de 1993, a UVA passou a ser denominada Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, tornando-se um órgão da Administração Pública Indireta do Estado do Ceará. Essa transformação demandou a vinculação com a Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (Secitece). Com a Lei nº 13.714/2005, transformou-se, novamente, em fundação agora com a denominação Fundação Universidade Vale do Acaraú (UVA).

A UVA, após 57 anos depois de sua criação, se apresenta como uma Universidade de médio porte, dispondo de quatro *campi* na cidade de Sobral com indiscutível relevância na educação superior como ferramenta para a ampliação do conhecimento humano em suas diversas áreas, além da própria formação e aperfeiçoamento profissional, possibilitando maiores oportunidades de emprego e renda. Atua em três *campi* recém-instalados, fora de sua sede, em municípios da zona Norte do Estado do Ceará: São Benedito, Serra da Ibiapaba, Acaraú e Camocim, conforme o Decreto nº 34.537/2022.

Ressalte-se a importância da adoção dessas medidas como indutoras da promoção do amplo acesso ao ensino superior, expandindo o direito à formação superior de natureza pública e de qualidade.

Cabe ressaltar que, por intermédio da Lei Estadual nº 13.297/2003, publicada no D.O.E. de 7 de março de 2003, que dispôs sobre o modelo de Gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura da Administração Estadual, a UVA passa a intitular-se oficialmente Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), sendo pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Estado do Ceará.

A UVA encontra-se inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.821.622/0001-20.

A Educação a Distância (EaD) como modalidade educacional

O Art. 1º do Decreto nº 9.057/2017 assinala:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.
[...]

Art. 6º Compete ao Ministério da Educação, em articulação com os órgãos e as entidades a ele vinculados:





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

I - o credenciamento e o recredenciamento de instituições de ensino dos sistemas de ensino federal, estaduais e distrital para a oferta de educação superior na modalidade a distância; e

II - a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância de instituições de ensino integrantes do sistema federal de ensino, respeitadas as prerrogativas de autonomia.

Art. 8º Compete às autoridades dos sistemas de ensino estaduais, municipais e distrital, no âmbito da unidade federativa, autorizar os cursos e o funcionamento de instituições de educação na modalidade a distância nos seguintes níveis e modalidades:

I - ensino fundamental, nos termos do § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - ensino médio, nos termos do § 11 do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996;

III - educação profissional técnica de nível médio;

IV - educação de jovens e adultos; e

V - educação especial.

O MEC tem coordenado discussões sobre a oportunidade das ofertas e qualidade dos cursos na modalidade EaD. Nesse sentido, dois normativos foram estabelecidos: 1. Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que institui a Nova Política de EaD no Brasil; 2. Portaria MEC nº 381/2025, que definiu os prazos e critérios para a adaptação das instituições de ensino superior às novas regras estabelecidas pelo Decreto nº 12.456/2025 e pela Portaria MEC nº 506/2025, que regulamentaram o citado Decreto, que tratou da oferta da EaD em cursos de graduação, no que se refere à formação acadêmica e às atribuições do corpo docente, dos mediadores pedagógicos, dos tutores e dos responsáveis pelos polos.

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

A UAB foi instituída pelo Decreto nº 5.800, em 8 de junho de 2006, para “o desenvolvimento da modalidade de Educação a Distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País”. Trata-se de um sistema integrado por universidades públicas e que oferece cursos superiores por meio de EaD, prioritariamente, para a formação inicial e continuada dos professores da educação básica, dirigentes, gestores e trabalhadores em educação dos estados, municípios e do Distrito Federal.

À época da elaboração do PPC, o Sistema Universidade Aberta do Brasil reunia 150 instituições públicas de ensino superior, oferecendo 919 cursos ativos em cerca de 1.000 polos espalhados pelo Brasil e atendendo a cerca de 126.600 estudantes.

No Ceará, à época, seis instituições públicas de ensino superior ofereciam cursos pelo sistema Universidade Aberta do Brasil: três estaduais: Universidade Estadual do Ceará (Uece), Universidade Estadual do Ceará (UVA) e Universidade Regional do Cariri (Urca) e três federais: Instituto Federal do Ceará (IFCE), Universidade Federal do Cariri (UFCA) e Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), somando mais de dezoito mil vagas distribuídas em vários polos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

Os polos UAB são mantidos em regime de colaboração por estados e, especialmente, municípios, visando garantir o apoio acadêmico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino-aprendizagem.

O percurso da EaD na Universidade Estadual Vale do Acaraú

A Universidade Estadual Vale do Acaraú passou a integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme comunicado da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/Capes), enviado à Reitoria, em 25 de janeiro de 2018.

A aprovação para a primeira oferta de cursos de graduação a distância para a Universidade Estadual Vale do Acaraú ocorreu junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo Edital nº 05/2018/Capes, que aprovou 500 (quinhentas) vagas de graduação, distribuídas entre os cursos de Administração Pública (PNAP/Capes), Educação Física e Pedagogia.

Os cursos aprovados pelo referido Edital, previstos para iniciarem em 2018, somente foram ofertados em novembro de 2021 e, logo após, interrompidos em razão da pandemia. Posteriormente, a Seres aprovou 1.080 (hum mil e oitenta) vagas no Edital nº 09/2022/UAB/Capes, acrescentando a aprovação do Curso de Letras – Língua Portuguesa e novas turmas dos cursos de Educação Física e Pedagogia e duas especializações *lato sensu*.

As novas turmas de graduação foram iniciadas em janeiro de 2023.

A Educação a Distância (EaD) na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA): ações estruturantes

As ações de ensino a distância na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) iniciaram-se com a implantação do Núcleo de Educação a Distância (NEaD-UVA), em 25 de novembro de 2011, pela Resolução nº 6/2011-Condir/UVA, modificado pela Resolução nº 3/2013-Condir/UVA.

O NEaD-UVA tem por finalidade fomentar e promover a educação a distância, por meio de tecnologias e metodologias que favoreçam o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Objetivos do Núcleo de Educação a Distância (NeaD-UVA)

- 1) oportunizar a democratização do conhecimento por meio do acesso ao saber acadêmico; estimular e apoiar ações de educação a distância;
- 2) incentivar o uso de ferramentas e tecnologias de informação e comunicação, visando à melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- 3) propor política de estímulo à produção científica em educação à distância.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

Competências do Núcleo de Educação a Distância (NEaD-UVA)

- 4) propor diretrizes para o desenvolvimento de EaD no âmbito da UVA;
- 5) emitir parecer técnico em projetos de EaD;
- 6) ofertar e/ou implementar cursos na modalidade EaD;
- 7) promover a capacitação de servidores para atuarem na EaD;
- 8) assessorar as iniciativas em EaD da instituição;
- 9) propor formas de organização, gestão e avaliação de atividades em EaD;
- 10) desenvolver projetos e parcerias em EaD;
- 11) promover eventos sobre EaD.

Composição da equipe do Núcleo

Direção-geral, coordenação pedagógica, gerência operacional, setor de desenvolvimento de materiais e tutoria.

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD-UVA) dispõe de um Regimento e de um documento que orientam as ações didáticas. Esses documentos foram elaborados, considerando os documentos oficiais da universidade, tais como: Estatuto, Regimento Geral, PDI, legislação da EaD, dentre outros. Tais documentos estão disponíveis no site da instituição: www.uvanet.br.

Plataformas utilizadas

O Núcleo de Educação a Distância (NeaD-UVA), para a viabilização das aulas, utiliza a plataforma Moodle, sistema de gerência de ensino a distância livre e gratuito, que propicia o uso de múltiplos recursos de ensino, possibilitando ao professor o desenvolvimento de aulas interativas, por meio de materiais de apoio e recursos como: fórum, *chat*, exercício, *wiki*, tarefa, *quiz*, glossário etc. Atualmente é utilizada a versão 3.0.3+. Para apoiar as aulas e outras atividades acadêmicas da universidade, o NEaD utiliza o *Adobe Connection* para a realização de web conferências, com salas disponibilizadas pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP).

Produção de videoaulas e vídeos

O Núcleo de Educação a Distância (NeaD-UVA) produz e implementa videoaulas e vídeos para os diversos setores da Universidade, de forma mais específica, para as disciplinas semipresenciais e edita vídeos institucionais para diferentes setores (Proex, Ploplan, Prograd, biblioteca e Nead).

Cursos já ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância (NeaD-UVA)

1. *Moodle – Ferramentas e Ambiente*;
2. *Introdução à EaD no ensino superior: Regulamentação e Tutoria* (para docentes);
3. *Educação a distância e formação do aluno virtual* (para discentes);



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

4. Orientações didáticas e ferramentas para EaD (para docentes);
5. Oficina: Como montar um *blog*;
6. Material Didático para EaD – Básico (Parceria – NeaD/CED);
7. Oficina: Configuração do AVA *Moodle* (Parceria – NeaD/Proex/Fiocruz/ENSP);
8. Oficina: Organização de Projetos Educativos no *Moodle* Parceria Proex/Fiocruz/ENSP/NEAD (para docentes);
9. Formação de monitores para EaD (para discentes).

Apoio a programas institucionais – Pibid

O Núcleo de Educação a Distância (NeaD-UVA) participa do acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID), desde 2013, atendendo mensalmente em torno de 400 (quatrocentos) bolsistas, com a realização de formações, disponibilidade de materiais, informes, mensagens por meio do *moodle*.

Serviços disponibilizados pelo Núcleo de Educação a Distância (NeaD-UVA):

- a) Implementação de disciplinas semipresenciais da graduação e pós-Graduação – *latu sensu* e *stricto sensu*;
- b) Implementação de cursos de extensão a distância;
- c) Abertura de ambientes virtuais de apoio às disciplinas presenciais;
- d) Abertura de ambientes virtuais para grupos de estudo, pesquisa e programas específicos da UVA;
- e) Gravação e edição de vídeos;
- f) Webconferência;
- g) Apoio para elaboração e planejamento de projetos para EaD.

A UVA celebrou parceria com a UAB/Capes para a oferta dos cursos. A partir da celebração dessa parceria, tem sido possível ampliar o raio de atuação da Universidade nessa modalidade de ensino, o que vem viabilizando o atendimento a alunos residentes em localidades distantes e que, na sua grande maioria, seja por questão social ou por compromissos com trabalho, enfrentam dificuldades para participarem de cursos presenciais. A oferta de cursos em EaD veio atender, principalmente, a essa população.

Tal argumento está confirmado na pesquisa realizada sob coordenação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a seguir descrita.

Pesquisa realizada sob coordenação do Inep INEP, intitulada “Trajetórias Ocupacionais dos Egressos das Licenciaturas” realizada pelos pesquisadores Luiz Carlos Zalaf Caseiro, Alvana Maria Bof e Fabiano Cavalcanti Mundim, com base em dados do Censo da Educação Superior, do Censo Escolar da Educação Básica e da Relação Anual



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

de Informações Sociais (RAIS), buscou responder a algumas questões. Fazendo um recorte, ressalto aquelas que se referem, especificamente ao curso de Pedagogia:

1) A Pedagogia teve aumento expressivo de procura, entre 2010 e 2022 (cerca de 41%);

2) A grande maioria dos concluintes é mulher (cerca de 93%). Dentre as concluintes, cerca de sessenta por cento têm idade superior a trinta anos, o que difere das demais licenciaturas nas quais a maioria tem menos de trinta anos. Há concluintes com até 58 anos de idade;

3) Houve crescimento expressivo de cursos de Pedagogia em EaD, passando de 49.100, em 2010, para 114.652, em 2022, um aumento de 133,5% (65.552 concluintes), ao passo que os egressos de cursos presenciais diminuíram 36,7%;

4) O crescimento da formação de licenciados na modalidade EaD ocorreu em quase todas as redes, com exceção da federal, onde se manteve estável, com uma redução marginal de 15,0%, em 2010, para 14,5%, em 2022;

5) O crescimento da modalidade EaD foi mais intenso na rede privada com fins lucrativos: de 52,2%, em 2010, para 86,9%, em 2022.

6) Ao tratar da permanência dos concluintes das licenciaturas na carreira docente, a pesquisa traz os seguintes achados: "um ano após a conclusão da graduação, no período de 2010 a 2022, verifica-se que tanto para as licenciaturas específicas quanto para a Pedagogia houve uma tendência de queda desse percentual de 2015 a 2019 (e 2020, em Pedagogia);

7) Em Pedagogia, a proporção de concluintes que atuavam na educação básica no ano seguinte à conclusão do curso é maior do que nas demais licenciaturas, observando-se os maiores percentuais entre 2010 e 2014, em torno de 43%;

8) Mais de cinquenta por cento dos egressos de Pedagogia, que são docentes da educação básica, formados a partir de 2016, tiveram sua formação na modalidade EaD. Em 2021 e 2022, esse percentual atinge mais de 76% dos docentes egressos de Pedagogia, ou seja, cerca de três quartos dos professores que atuam na educação básica e se formaram em Pedagogia em 2021 e 2022 obtiveram suas graduações em cursos na modalidade EaD, representando 77%.

Caminhos percorridos

O processo de implantação do curso de Pedagogia, em Sobral, teve início em 1979. Em 1980, o então Conselho Estadual de Educação (CEC) reconheceu a necessidade social da abertura de um curso de Pedagogia naquela cidade, ao considerar fatores como a população da microrregião, representando à época cerca de seis por cento da população do Estado e a distância entre Sobral e Fortaleza, 230 quilômetros, o que dificultava o acesso daqueles que pretendiam seguir a carreira do magistério. Este CEC aprovou o Parecer nº 778/1980, que autorizou o funcionamento do curso de Pedagogia, na modalidade Presencial, a ser ministrado na Faculdade de Educação, criada e mantida

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

pela Fundação Vale do Acaraú (UVA), com as seguintes habilitações: Administração Escolar; Orientação Educacional e Formação para Magistério. O número de vagas anuais ficou limitada a 50 (cinquenta) para cada habilitação.

Ao longo de sua existência, o curso na modalidade Presencial passou por várias reformulações curriculares: a primeira em 1990, a segunda, em 1991, a terceira, em 1994 e a quarta, em 2001. No ano de 2005, em cumprimento do Parecer CNE/CP nº 3/2006, que reexaminou o Parecer CNE/CP nº 5/2005 e a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, foi realizada a quinta reformulação curricular.

A elaboração/reelaboração do Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia caracteriza-se por uma ação participativa do coletivo de seus professores, tendo sempre como norte as demandas da sociedade e as normativas emitidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

A tese defendida no PPC é que

Historicamente tem-se registrado um número significativo de pessoas lecionando sem o devido preparo formal. Com o intuito de preencher tal lacuna, a formação dos professores na modalidade Educação a Distância (EaD), tornou-se, assim, uma maneira efetiva de enfrentamento desta necessidade de formação docente, tendo o(a) aluno(a) como o(a) principal agente de sua própria aprendizagem.

No cenário educacional brasileiro há um consenso sobre a existência de carência de professores devidamente habilitados na forma da lei. Recentemente, o Inep realizou uma pesquisa mediante a qual chamou de “apagão de professores” referindo-se à carência de professores habilitados na forma da lei.

A justificativa que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Pedagogia/EaD vem ao encontro dessa constatação.

Outra evidência é que os estudantes que não residem em Sobral têm dificuldades de se deslocarem para fazer um curso presencial, dadas as suas condições sociais e financeiras, uma vez que não têm como se manter fora de seus domicílios.

A Universidade não dispõe de residência para abrigar toda a demanda e não oferece serviço de restaurante para todos. Tal realidade fica amenizada quando os estudantes podem cumprir seus cursos em EaD.

A modalidade EaD está amparada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996 e no Plano Nacional de Educação, que recomendam a EaD para o ensino superior. A Universidade Aberta do Brasil (UAB) abre caminhos para a ampliação de oportunidade de formação de professores.

O Curso de Pedagogia

- 1) Nome: Pedagogia;

FOR: GR
REV: JAA

10/31



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

- 2) Grau: Licenciatura;
- 3) Modalidade: Educação a Distância (EaD);
- 4) Aprovação do 1º Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Resolução Cepe nº 16, de 20 de fevereiro de 2018;
- 5) Criação do curso: Resolução *Ad Referendum Consuni*, nº 18/2025;
- 6) Número de vagas: é de 36 estudantes, sendo, prioritariamente, cinquenta por cento destinadas à demanda social e cinquenta por cento aos professores da rede pública;
- 7) Formas de Ingresso: os candidatos devem ser portadores de certificação de conclusão do ensino médio ou equivalente. O processo seletivo será específico e obedecerá a calendário previamente aprovado pelo Cepe/UVA;
- 8) A oferta de vagas será regulada pela demanda dos polos, autorização da UAB/Capes e aprovação interna da UVA. Não haverá entrada de alunos transferidos e/ou graduados enquanto não houver regulamentação interna específica.

Público-alvo

O curso de Licenciatura em Pedagogia/EaD tem como público-alvo os professores da rede pública de educação básica que necessitam de formação específica para atuação na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, profissionais atuantes em processos educativos nos espaços não escolares e gestores das escolas. Os egressos do ensino médio, prioritariamente da rede pública, principalmente, nas cidades do interior que interrompem sua escolaridade em decorrência da falta de oferta de ensino superior.

Pela descrição do público-alvo no PPC, intui-se que há professores leigos ministrando aulas nos anos iniciais do ensino fundamental (o que foi comprovado pela pesquisa realizada pelo Inep/MEC).

Os achados da pesquisa indicada acima registram:

Em 2023, cerca de 74,9% das docências nos anos iniciais do ensino fundamental (EF), 60,4% nos anos finais do EF e 68,2% no ensino médio (EM) eram efetuadas por professores com formação superior adequada, percentuais ainda distantes das metas estabelecidas no PNE.

Há uma proporção significativa de egressos das licenciaturas específicas e de Pedagogia que são docentes no ano após a graduação e que já eram professores antes de concluírem o curso (o que indica a existência de professores leigos atuando na docência). Nos cursos de Pedagogia, até 2019, mais de setenta dos egressos que eram docentes na educação básica, um ano após a conclusão do curso, já eram professores no ano anterior à conclusão. Em 2019, esse percentual subiu para oitenta por cento, atingindo 96,3% no ano pandêmico de 2020. Essa proporção diminuiu em 2021 para 69,4% e, em 2022, para pouco mais da metade dos concluintes (51,4%)".



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

Campo de atuação profissional

O(A) licenciado(a) em Pedagogia/EaD da UVA poderá atuar como docentes em escolas de educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental seriado e Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas zonas urbanas e rurais (educação do campo). Poderá atuar, também, como gestor(a) escolar e em outros espaços não escolares, onde ocorrem práticas de educação na promoção da cidadania, tais como: movimentos sociais, instituições não governamentais, casas comunitárias de crianças, adultos e idosos, ONGs, dentre outros.

Poderá, igualmente, exercer funções de coordenação pedagógica, realizando planejamento e organização dos sistemas de ensino, da escola e da sala de aula.

Ressalto que os campos de estudo ofertados atendem às possibilidades que o curso de Pedagogia abre para que os concluintes exerçam as funções indicadas.

Ao focar no campo de atuação profissional, vale a pena registrar outros dados da pesquisa realizada pelo Inep que tratam da remuneração dos professores:

A remuneração média dos professores da educação básica é inferior à de diversos outros grupos ocupacionais, como militares, dirigentes e gerentes, outros profissionais de nível superior e outros profissionais do ensino que não são da educação básica. Esses grupos ocupacionais com maiores remunerações médias, em seu conjunto, respondem por 32,6% dos egressos de Pedagogia e demais licenciaturas que não são docentes da educação básica.

A remuneração média dos professores da educação básica situa-se entre a remuneração média dos técnicos de nível médio e dos agentes, assistentes e auxiliares administrativos, grupos ocupacionais cujo requisito de escolarização é o nível médio completo. Esses dois grupos agregam 32,4% do universo analisado de egressos não docentes.

Por sua vez, os trabalhadores dos serviços, categoria ocupacional que absorve o maior contingente de egressos dos cursos de formação de professores que não são docentes da educação básica (30,4%), obtêm os menores rendimentos médios.

Também obtêm rendimentos médios inferiores, em relação aos docentes da educação básica, os trabalhadores da indústria e os da agropecuária e do extrativismo. Essas três categorias de trabalhadores congregam 35% dos egressos analisados.

Pouco menos de um terço dos egressos de cursos de Pedagogia e de outras licenciaturas consegue obter uma remuneração superior à de professor em outras ocupações de nível superior".

Esse curso está organizado com 3.332 horas: 2.310 para atividades formativas, 480 para o estágio supervisionado, 330 de práticas integradoras e 212 de atividades acadêmicas científico culturais, conforme abaixo:



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

Distribuição da carga horária	Número de créditos ¹	Carga horária
Práticas Integradoras	22	330
Estágio Supervisionado	32	480
Atividades Formativas	154	2.310
Atividades Acadêmicas Científicas Culturais	14	212
Total	222	3.332

Acesso

A periodicidade da oferta para ingresso no curso é regulada pela demanda local, autorização da UAB/MEC e aprovação interna pelos órgãos colegiados da UVA.

Integralização curricular

O curso terá sua duração integralizada em oito semestres, correspondendo à quatro anos, com o tempo mínimo para sua conclusão de sete semestres ($3\frac{1}{2}$ anos) e o máximo de quatorze semestres, ou seja, sete anos.

Mobilidade e aproveitamento de estudos

Ao aluno vinculado ao curso na modalidade EaD/UVA será facultada a transferência de vínculo para outro curso na modalidade EaD oferecido por outra instituição, sempre que houver alteração comprovada de *locus* de trabalho para área de abrangência de outra instituição e respeitadas as possibilidades de execução do projeto do curso receptor; de igual forma, os cursos na modalidade EaD/UVA também receberão alunos de cursos na modalidade EaD de outras instituições, nas mesmas condições.

O aproveitamento de estudos observará a Instrução Normativa nº 1/2014, que normatizou o aproveitamento da carga horária de estágio curricular obrigatório para os cursos de licenciaturas da Universidade Estadual Vale do Acaraú e realizará compatibilização curricular (conteúdo e carga horária). Os estudos realizados com aprovação serão passíveis de aproveitamento em outros cursos, a critério das respectivas instituições de ensino.

A certificação está estabelecida no Regimento Geral da UVA (Capítulo II: Dos Currículos e Programas/Art. 69 e Capítulo V: Da Avaliação do Rendimento Escolar).

O PPC atende ao que preceituam as Resoluções CNE/CP nºs 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, e 2, de 2015², que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, aprovado pela Resolução Cepe nº 16, de 20/02/2018.

¹ Um crédito equivale a quinze horas

² O PPC foi elaborado com base na Resolução CNE/CP nº 2/2015 porque foi aprovado no CEPE em 2018.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

Princípios norteadores do currículo:

- a) Priorizar um processo de ensino/aprendizagem em que a ação de educar esteja implícita em todas as atividades;
- b) Priorizar o contexto social e econômico do semiárido;
- c) Eliminar o dualismo: formação de conteúdo versus formação pedagógica;
- d) Dar ênfase à formação humanista e social do educando.

Organização dos componentes curriculares por núcleos

Núcleo de Estudos Básicos	Núcleo de Aprofundamento	Núcleo de Práticas Integradoras
Metodologia do Trabalho Científico (60h)	Gestão dos Processos Educativos em espaços escolares e não escolares (60h)	Estágio Supervisionado I: Gestão dos processos educativos em espaços escolares e não escolares (120h)
História da Educação e das Ideias Pedagógicas (60h)	Ensino da Matemática na Educação Infantil (60h)	Estágio Supervisionado II: Ação docente na Educação Infantil (120h)
Sociedade, Política e Cultura (60h)	Linguagem e Literatura na Educação Infantil (60h)	Estágio Supervisionado III: Ação docente nos Anos Iniciais (120h)
Fundamentos Filosóficos da Educação (60h)	Conhecimentos Sociais e Naturais na Educação Infantil (60h)	Estágio Supervisionado IV: Ação Educativa nos Espaços Não Escolares (120h)
Língua Brasileira de Sinais (Libras) (60h)	Linguagens e Expressões Artísticas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (60h)	Práticas Integradoras I (30h)
Tecnologias em Contextos Educativos (60h)	Arte, Motricidade e Cultura Lúdica na Educação Infantil	Práticas Integradoras II (30h)
Introdução à Educação à Distância (30h)	Processos de Alfabetização e Letramento: Teorias e Métodos (60h)*	Práticas Integradoras III (30h)
Didática: Processos e Contextos (60h)*	Educação Matemática nos Anos Iniciais (60h)*	TCC I: Projeto de Pesquisa (60h)
Fundamentos Teóricos da Linguagem (60h)*	Geografia e História Nos Anos Iniciais (60h)	TCC II (60h)
Formação e Identidade do Pedagogo (60h)	Ciências Naturais nas Séries Iniciais (60h)	Atividades Acadêmicas Científico-Culturais (212h)
Teorias da Aprendizagem (60h)*	Organização e Trabalho Docente em Espaços Não Escolares (60h)	
Avaliação da Aprendizagem: Teorias e Metodologias (60h)*	Educação, Cidadania e Movimentos Sociais (60h)	
Teoria e Organização Curricular (60h)*	Cultura, Arte e Educação e Educação Popular (60h)	
Tópicos de Pesquisa (60h)	Educação do Campo (30h)*	



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

História Social da Infância (60h)*	Educação de Jovens e Adultos – EJA (60h)*	
Educação, Gênero e Identidade Étnico-Racial (60h)	Teoria e Método do Trabalho Social e Comunitário (60h)	
Educação Inclusiva (60h)*	Educação e Desenvolvimento Local (60h)*	
Educação e Afetividade (60h)*	Escola e Redes Sociais (30h)	
Educação, Estado e Políticas Públicas (60h)*		
Desenvolvimento Infantil (60h)		
Educação e Trabalho (60h)		
Fundamentos Legais e Estruturais da Educação Brasileira (60h)		

Matriz curricular³

Componente curricular	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	CH/Total
Metodologia do Trabalho Científico	60	00	60
História da Educação e das Ideias Pedagógicas	60	00	60
Sociedade, Política e Cultura	60	00	60
Fundamentos Filosóficos da Educação	60	00	60
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60	00	60
Tecnologias em Contextos Educativos	60	00	60
Práticas Integradoras I	00	30	30
Introdução à Educação a Distância	30	00	30
Total	390	30	420

³ Analisando a matriz curricular, observa-se que os estudos promovem a formação do professor para a docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e a formação do gestor escolar para atuação em espaços não escolares.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

2º PERÍODO

Componente curricular	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	CH/Total
Formação e Identidade do Pedagogo	60	00	60
História Social da Infância*	40	20	60
Educação, Gênero e Identidade Étnico-Racial	60	00	60
Educação Inclusiva*	40	20	60
Educação e Afetividade*	40	20	60
Educação e Desenvolvimento Local*	40	20	60
Práticas Integradoras II: Espaços Escolares e não Escolares	00	30	30
Total	280	110	390

3º PERÍODO

Componente curricular	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	CH/A Total
Educação, Estado e Políticas Públicas	60	00	60
Educação e Trabalho	60	00	60
Teoria e Organização Curricular	60	00	60
Fundamentos Legais e Estruturais da Educação Brasileira	60	00	60
Gestão dos Processos Educativos em Espaços Escolares e não Escolares	60	00	60
Teoria e Método do Trabalho Social e Comunitário	60	00	60
Prática Integradora III: Espaços Escolares e não Escolares	00	30	30
Total	360	30	390

4º PERÍODO

Componente curricular	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	CH/Total
Desenvolvimento Infantil	60	00	60
Didática: Processos e Contextos*	40	20	60
Fundamentos Teóricos da Linguagem	60	00	60





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 334/2025

Teorias da Aprendizagem	60	00	60
Avaliação da Aprendizagem: Teorias e Metodologias	60	00	60
Estágio Supervisionado I: Gestão dos processos educativos em espaços escolares e não escolares	00	120	120
TOTAL	280	140	420

5º PERÍODO

Componente curricular	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	CH/A Total
O Ensino da Matemática na Educação Infantil	60	00	60
Línguagem e Literatura na Educação Infantil	60	00	60
Conhecimentos Sociais e Naturais na Educação Infantil	60	00	60
Arte, Motricidade e Cultura Lúdica na Educação Infantil	60	00	60
Tópicos de Pesquisa	60	00	60
Estágio Supervisionado II: Ação docente na Educação Infantil	00	120	120
Total	300	120	420

6º PERÍODO

Componente curricular	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	CH/Total
Processos de Alfabetização e Letramento: Teorias e Métodos	60	00	60
Educação Matemática nos Anos Iniciais	60	00	60
Geografia e História Nos Anos Iniciais	60	00	60
Ciências Naturais nas Series Iniciais	60	00	60
Linguagens e Expressões Artísticas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60	00	60



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

Estágio Supervisionado III: Ação Docente nos Anos Iniciais	00	120	120
Total	300	120	420

7º PERÍODO

Componente curricular	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	CH/Total
Educação, Cidadania e Movimentos Sociais	60	00	60
Educação de Jovens e Adultos - EJA*	40	20	60
Organização e Trabalho Docente em Espaços Não Escolares	60	00	60
Cultura, Arte e Educação e Educação Popular	60	00	60
Estágio Supervisionado IV: Ação Educativa nos Espaços Não Escolares	00	120	120
TCC I: Projeto de Pesquisa	00	60	60
Total	220	200	420

8º PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	CH/A
Educação do Campo	30	00	30
Escola e Redes Sociais	30	00	30
Disciplina Optativa	60	00	60
Disciplina Optativa	60	00	60
TCC II	00	60	60
Total ⁴	180	60	240

⁴ O PPC traz o ementário contendo os conteúdos curriculares por componente curricular, a carga horária, as bibliografias básica e complementar, específicas



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

O PPC traz um quadro com 35 (trinta e cinco) componentes curriculares optativos.

Objetivo geral do curso

Oferecer formação inicial, em nível de graduação, para professor(a)s pedagogo(a)s contribuindo para a compreensão crítica de concepções que fundamentam a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, na coordenação pedagógica dos espaços não escolares e na gestão escolar, e para a atuação consciente no debate político, teórico e didático metodológico relativo ao campo da educação.

Objetivos específicos

a) Habilitar professores e professoras para o exercício do magistério na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, para a gestão escolar e coordenação pedagógica nos espaços escolares, para atuação em espaços não escolares, com ênfase na reflexão crítica e na construção coletiva do conhecimento;

b) Evidenciar as relações e inter-relações entre a sociedade e a educação básica, em sua natureza e em suas implicações políticas e econômicas;

c) Oportunizar a aquisição de competências e habilidades técnicas, sociais, comunicativas, metodológicas e tecnológicas para o exercício da prática docente na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, nos espaços escolares e para atuação nos espaços não escolares.

Perfil do egresso (competências)

O curso de Licenciatura em Pedagogia/UAB/UVA tem como propósito formar profissionais que atendam ao seguinte perfil:

1) Exercer a docência, a gestão e a pesquisa na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, atuando em espaços escolares e não escolares;

2) Compreender a importância dos fundamentos teórico-metodológicos da educação e suas implicações no processo de ensino e aprendizagem;

3) Avaliar permanentemente os processos educativos, incorporando a concepção de formação contínua e continuada, a unidade da ação docente e a relação docente-discente;

4) Compreender a dinâmica cultural das diferentes realidades educativas;

5) Gerenciar a escola e seus processos educativos escolares numa perspectiva democrática, participativa e transformadora;

6) Gerenciar e atuar em espaços não escolares;

7) Estabelecer diálogos entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento.





CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

As práticas integradoras

Está explícito no PPC:

A matriz curricular foi organizada integrando a prática com a teoria, buscando superar as concepções equivocadas de disciplinas eminentemente teóricas separadas de outras, exclusivamente, práticas. Desta forma, as Práticas Integradoras não só antecipam, mas também asseguram durante todo o percurso de formação, os estudos teóricos articulados com experiências de investigação e prática pedagógica sistematizada. Tal correlação estabelece movimento contínuo entre saber e fazer na busca de significados na gestão, administração e resolução de realidades próprias do ambiente educativo.

Nos componentes curriculares, as práticas integradoras são utilizadas com o desenvolvimento das atividades nos eventos ou nos espaços existentes nas estruturas da UVA, tais como: brinquedoteca; Programa de Educação Tutorial (PET); oficinas de produção de materiais didáticos; Semana de Pedagogia, Feira Interativa de Educação Matemática, Mostra Pedagógica do Ensino de Ciências e Semana da Criança na brinquedoteca.

Ainda segundo o PPC:

As Atividades Acadêmico Científico Culturais são estudos complementares e flexíveis adquiridos em atividades de iniciação científica, de extensão e de ensino que visam contribuir para uma formação mais competente do(a) estudante, favorecendo a ampliação de seu universo cultural por meio da pluralidade de espaços de formação profissional do aluno e da flexibilização, sendo realizadas em horários alternativos e computadas na carga horária do curso. Sua organização cumpre o que regulamenta as disposições nas deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Universidade, Resolução nº 18, de 31 de maio de 2006. Para essas atividades, estão estabelecidas, 212 horas. A carga horária destinada às Atividades Complementares será integralizada mediante solicitação de aproveitamento por parte do aluno.

O PDI da UVA define que a atividade de pesquisa estará concentrada no entendimento do meio físico e humano que a circunda, objetivando, sobretudo, o desenvolvimento da qualidade de vida do homem, em seus múltiplos aspectos: cultural, social, econômico e de saúde, nos seguintes pontos de relevância:

1) Estabelecimento de laços de relacionamento com entidades da sociedade civil, seja do setor produtivo ou do terceiro setor;

2) Aproximação e escuta das necessidades do Governo do Ceará, para desenvolver estudos e pesquisas consequentes à solução de problemas demandados pelos poderes constituídos;





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

- 3) Interação com organismos de pesquisa do Brasil ou do exterior;
- 4) Parcerias com organismos de financiamento da pesquisa, sejam locais, regionais, nacionais ou internacionais.

Grupos de pesquisa e estudos do curso de Pedagogia da UVA que têm a participação de estudantes:

- a) Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Acessibilidade, Deficiências, Práticas Pedagógicas e Educação
- b) Grupo de Estudos e Pesquisas Autobiográficas: Narrativas, Infância e Formação (Gepas)
- c) Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Afetividade (GEPAR)
- d) Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Culturas Juvenis (GEPECJU)
- e) Grupo de Estudos em Educação Matemática (GEPEMAT)
- f) Grupo de Estudos de História e Memória da Educação e Cultura (MEDUC)
- g) Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Pedagogia Universitária (GEPPU)
- h) Grupo de Estudos Gramsci e a Formação do Educador
- i) Grupo de Estudo em Gestão Pedagógica
- j) Laboratório: Trabalho, Educação, Gênero e Desenvolvimento (LATEGS)

A política de extensão no PDI da UVA está alicerçada nas seguintes diretrizes estratégicas:

- a. Divulgar o saber acadêmico com o objetivo de alcançar o maior número possível de pessoas da comunidade;
- b. Levar à comunidade os resultados de suas pesquisas e saberes, visando à promoção humana e ao desenvolvimento social e econômico regional;
- c. Enfatizar as atividades de extensão cultural como forma de contribuição à humanização do meio, modelando os aspectos históricos da comunidade;
- d. Manter sintonia com a comunidade para a oferta de treinamento e serviços de conteúdo técnico-científico como contribuição para o seu desenvolvimento.

O PPC é enriquecido com as atividades de extensão que são disciplinadas pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimentou a Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201. Com base nessa norma, as ações de extensão devem corresponder a, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso de graduação. No art. 4º, a Resolução supracitada reporta que as ações de extensão universitária são compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político e que promovem a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

FOR: GR
REV: JAA

21/31



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

A Resolução Cepe nº 16, de 22 de junho 2017, define que as ações de extensão ocorrerão na forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. O Art. 7º, dessa Resolução orienta que o PPC deverá incluir a extensão considerando:

- a) Componente Curricular de Extensão (CCE) caracteriza-se pela oferta específica de Ações de Extensão e/ou definição de horas das Ações de Extensão na carga horária dos componentes curriculares/disciplinas e/ou módulos previstos no PPC;
- b) Atividade Curricular de Extensão (ACE). são oriundas das Ações de Extensão, ativas e devidamente cadastradas na Pró-reitoria de Extensão e Cultura, cujas temáticas e carga horária total devem ser definidas no currículo do curso.

Metodologia

A Educação a Distância (EaD) apresenta características específicas, uma vez que rompe com a presencialidade no processo de ensino-aprendizagem. Para a EaD, as ações pedagógicas se apresentam de diversas formas e são realizadas entre aluno/professor, aluno/aluno e aluno/conteúdo, aluno/interface e interação interpessoal. Nos cursos do sistema UAB/UVA, as interações se dão da seguinte forma:

1) Professor Formador: aquele trabalha diretamente com os alunos e com os tutores, auxiliando-os nas atividades de rotina, disponibilizando o *feedback* sobre o desenvolvimento do curso, buscando proporcionar a reflexão em equipe sobre os processos pedagógicos e administrativos, e com isso, viabilizar novas estratégias de ensino-aprendizagem;

2) Tutor a distância: o que atua como elo entre os estudantes e o professor, e entre os estudantes e a instituição, cumprindo o papel de facilitador da aprendizagem, esclarecendo dúvidas, reforçando a aprendizagem, coletando informações sobre os estudantes e principalmente estimulando e motivando os alunos;

3) Tutor presencial: o que atua como elo entre o estudante, os professores formadores, os tutores a distância e a instituição. Cumpre o papel de apoiadores do processo de aprendizagem nos polos de apoio presenciais.

As disciplinas ministradas via *Moodle* são organizadas em blocos, correspondentes a quinze horas-aula. Cada bloco consiste na disponibilização do conteúdo programático com, no mínimo, conteúdo programático, atividades (*chat*, exercício, fórum, *wiki*, dentre outros).

Uma disciplina de sessenta horas é composta por quatro blocos de atividade e as de carga horária diferenciada deverão considerar a proporcionalidade.

Para além do ambiente *Moodle*, ocorrem os encontros presenciais: avaliação do desempenho discente, apresentação de palestras, aulas, pesquisas desenvolvidas, estágios, defesa de TCC, visitas técnicas e integração social da comunidade acadêmica,



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

devendo essa prática ser amplamente incentivada junto à comunidade acadêmica por parte de todos os atores envolvidos no processo.

Formato dos encontros presenciais - UAB/UVA

Os encontros presenciais acontecem nos polos; seguem planejamentos específicos e são ministrados por professores formadores com a colaboração dos tutores a distância e presencial para:

- 1) Apresentação geral do livro/módulo didático e das grandes temáticas da disciplina contextualizando-as a partir do PPC do curso;
- 2) Aplicação das práticas Integradoras como componente curricular nas disciplinas de conteúdo científico, por meio de aulas práticas, aplicação de jogos didáticos, viagens de campo, visitas técnicas, estudos de casos, seminários organizados pelos discentes, fichamento de livros didáticos utilizados na educação infantil, no ensino fundamental, dentre outros;
- 3) Revisão de conteúdos, tira-dúvidas e aplicação da avaliação de aprendizagem.

O PPC traz o planejamento para o estágio como componente curricular obrigatório, cumprindo as determinações legais. O planejamento ressalta como se darão as atividades, as formas de organização e de supervisão e a descrição de cada um dos estágios programados.

A atividade está norteada e articulada pelos princípios da relação teoria-prática e da integração ensino-pesquisa-extensão, realizados por discente de graduação em unidades concedentes de estágios (escolas de educação básica), tendo como objetivo assegurar a vivência do exercício profissional em espaços escolares e não escolares, contribuindo para a articulação entre teoria e prática, mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da gestão em instituições educativas escolares e não escolares, além de proporcionar uma formação crítica e reflexiva aos estudantes, visando uma atuação profissional comprometida com a realidade social na qual estão inseridos.

A UVA, por meio da coordenadoria de estágio, realiza convênio com secretarias de educação do Estado e das prefeituras/secretarias municipais, com Organizações Não Governamentais (ONGs), institutos sociais e sindicatos.

O PPC traz a possibilidade do estágio curricular não obrigatório, atividade que será desenvolvida como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, que poderá ser oferecido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX/UVA) com o objetivo de proporcionar aos alunos vivências práticas na área escolar. As atividades de extensão, monitoria e iniciação científica, realizadas pelos alunos, serão equiparadas ao estágio curricular não obrigatório, desde que comprovadas mediante documento(s) assinado(s) por responsáveis institucionais, segundo a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e que não tenham sido submetidos como atividades complementares junto à coordenação do curso de Pedagogia/UAB/UVA.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

Há, também, a possibilidade de proporcionar aos estudantes, já no exercício da docência em escolas de educação básica, o aproveitamento de carga horária, mediante solicitação e aprovação de aproveitamento de estudos, o que está disciplinado pela Instrução Normativa nº 1/2014.

Corpo docente – 53% com título de mestre e doutor

Professor	Titulação Acadêmica	Vínculo Institucional	Tempo de magistério no ensino superior (em anos)	Tempo de magistério na modalidade EaD
Ana Paula Farias Vasconcelos	Mestrado	Bolsista UVA (Externo)	9	3
Anaísa Alves de Moura	Mestrado	Bolsista UVA (Externo)	15	13
Carlos Sidney Avelar Araujo	Doutorado	Bolsista UVA (Externo)	20	3
Elias Pinheiro Freires	Especialização	Bolsista UVA (Externo)	5	0
Francisco Clênio Souza Marques	Especialização	Bolsista UVA (Externo)	10	1
Cristiane Melo Nobre	Doutora	Bolsista da UVA (Externo)	13	4
Francisco Gomes Neto	Especialização	Bolsista UVA (Externo)	10	2
Gillian Guimarães Cohen	Especialização	Bolsista UVA (Externo)	11	1
Iara Cintia Oliveira Silvino	Mestrado	Bolsista UVA (Externo)	3	3
Jaqueleine Gomes de Negreiros	Especialização	Professor Efetivo UVA	3	3
Joelma Damasceno Alves	Especialização	Bolsista UVA (Externo)	5	0
Kátia Andrea Xavier de Oliveira	Especialização	Bolsista UVA (Externo)	3	2
Márcia Cristiane Ferreira Mendes	Mestrado	Bolsista UVA (Externo)	4	2
Maria do Socorro Sousa e Silva	Mestrado	Bolsista UVA	13	1

FOR: GR
REV: JAA

24/31



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

Marília Maia Moreira	Mestrado	Bolsista UVA (Externo)	1	7
Priscilla Pontes Bezerra Mendes	Mestrado	Bolsista UVA (Externo)	6	1
Vera Lúcia Peres da Silva	Especialização	Bolsista UVA (Externo)	5	5

O PPC traz um quadro com a produção acadêmica dos professores.

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é constituído pelos seguintes professores:

- Maria Gorete de Sousa (coordenadora)
- Maria Isabel Silva B. Linhares (membro *Ad hoc*)
- Professor José Reginaldo Feijão Parente (membro *Ad hoc*)
- Professor Carlos Sidney Avelar Araújo
- Gillian Guimarães Cohen

Corpo de tutores: são dez tutores, oitenta por cento com especialização. Um tutor tem título de doutor e um tem graduação, todos têm experiência em tutoria.

Tutor (*)	Titulação Acadêmica	Tempo de Experiência em Tutoria (em anos)	Tempo de Magistério na Educação Básica (em anos)
ADILIO MOREIRA DE MORAES	Doutorado	2	14
AIDA LINARA OLIVEIRA DE MESQUITA	Graduação	1	10
ANA MONICA XIMENES	Especialização	3	24
ANTÔNIA ELIENE FERREIRA DE SOUSA	Especialização	2	22
FRANCISCO HELTON ALVES DA SILVA	Especialização	2	4
FRANCISCA ELIZÂNGELA DE CASTRO	Especialização	1	14
MARIA ELISÂNGELA SOUSA GOMES	Especialização	1	8
MARIA JEANE HERCULANO COSTA VASCONCELOS	Especialização	6	24
MILA COELHO	Especialização	1	10
ROSÂNGELA MARTINS DA SILVA	Especialização	1	6



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

(*) 25,2 alunos por tutor

A interação entre tutores nas modalidades EaD e Presencial e professores formadores tem se efetivado por meio do *Moodle* e das redes sociais, prioritariamente a ferramenta *whatsApp*, por meio da participação em grupos formados pela coordenação do curso e entre os próprios tutores, coordenadores de polo e grupos de alunos. Além disso, há reuniões periódicas, por meio do *Google Meet* e, mais recentemente, a plataforma RNP de videoconferência. Outra forma de interação e comunicação entre a coordenação de curso, professores, tutores e coordenação de polo, se dá por *E-mail* institucional do curso de Pedagogia/UAB/UVA, pelo endereço: coordenacao_pedagogiauab@uvanet.br.

Consta do PPC o plano anual de capacitação continuada dos professores e tutores que é realizada utilizando a plataforma *Moodle*. A coordenação do curso já realizou duas formações: Formação Docente em Educação Distância UAB/UVA e Tutoria em Educação a Distância

Infraestrutura: biblioteca

A biblioteca central da UVA é moderna, climatizada, informatizada, proporcionando conforto aos usuários. Dispõe de acervo com muitos e variados títulos, das várias áreas do conhecimento. Seu funcionamento é interrumpido, ficando aberta nos três turnos; é uma das mais antigas da Região Norte do Estado do Ceará.

A UVA disponibiliza para o(a)s estudantes dos cursos de licenciaturas da UAB o seguinte acervo:

a) 1.083 títulos em formato eletrônico (*e-books*); é uma ampla coleção de *e-books* multidisciplinares das principais editoras nacionais. Os *e-books* estão disponíveis na plataforma *EBSCOhost*, que oferece, também, artigos científicos licenciados e contempla três grandes bases de dados: Capes FSTA Full Text Collection; Food Science Source e FSTA - Food Science and Technology Abstracts.

b) O Portal de Periódicos da Capes através do proxy da UVA com uma ampla gama de revistas especializadas, material de divulgação científica, livros didáticos disponíveis *on line*, softwares educativos e outras mídias.

A infraestrutura da biblioteca contempla sala de administração, sala de empréstimos e as áreas para leituras individuais. Existem, também, vários terminais de computadores integrados à internet para uso dos discentes. Em cada polo há acervo mínimo compatível com a formação que atenda às necessidades de ensino e de pesquisa, com espaço físico para acervo, leitura e computadores com acesso à internet.

Infraestrutura nos polos

As prefeituras dos municípios selecionados pelo MEC/Capes são responsáveis pela infraestrutura administrativa e pedagógica que será utilizada para as atividades presenciais e como base de apoio para os estudos durante todo o curso. Cada polo



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

dispõe das seguintes instalações: salas de aula; Laboratório de informática⁵, auditório para videoconferências e sala de estudo e de apoio para tutoria presencial.

II – PROCESSO AVALIATIVO

O processo avaliativo se deu na sede da UVA, onde funciona a coordenação do curso e no polo da Meruoca.

A avaliadora comprovou em sua visita ao polo de Meruoca que as atividades são desenvolvidas nos três turnos; que a matriz curricular está organizada com 3.332 horas, sendo 2.310 de atividades teórico-práticos; 420 de estágio; 330 de práticas integradoras e 212 de atividades acadêmicas, que o ano letivo é composto de dois semestres, organizados de forma modular e que as disciplinas acontecem de acordo com o calendário acadêmico e sem exigência de pré-requisitos, permitindo uma maior flexibilidade para o cumprimento da carga horária exigida.

Conceitos atribuídos pela avaliadora durante o processo avaliativo:

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - CONCEITO 5

- a) Políticas institucionais no âmbito do curso
- b) Objetivos do curso
- c) Perfil profissional do egresso
- d) Estrutura curricular. Disciplina de Libras, obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005)
- e) Conteúdos curriculares
- f) Metodologia
- g) Estágio curricular supervisionado
- h) Relação teoria e prática
- i) Atividades complementares
- j) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- k) Apoio ao discente
- l) Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa
- m) Atividades de tutoria
- n) Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria
- o) Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-

⁵ No polo visitado, Meruoca, os laboratórios de informática e a própria internet externa e interna, possibilitam acesso a todos os equipamentos ofertados pela IES, que, por seu turno, apresentam-se suficientemente de acordo com as necessidades institucionais do curso relativas à disponibilidade dos equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade da internet, inclusive por wi-fi, possuindo hardware com suficiente dimensão a atender as necessidades. Estes equipamentos todos apresentam-se adequados, de qualidade evidente, estando prevista a periódica avaliação de sua adequação e a aquisição de novos equipamentos.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

aprendizagem

- p) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
- q) Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
- r) Número de vagas
- s) Integração com as redes públicas de ensino
- t) Atividades práticas de ensino

RESULTADO DA DIMENSÃO 1: CONCEITO 5

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL - CONCEITO 5

- a) Núcleo Docente Estruturante
- b) Equipe multidisciplinar
- c) Regime de trabalho do coordenador de curso
- d) Corpo docente
- e) Regime de trabalho do corpo docente do curso
- f) Experiência no exercício da docência na educação básica
- g) Experiência no exercício da docência superior
- h) Experiência no exercício da docência na educação a distância
- i) Experiência no exercício da tutoria na educação a distância
- j) Atuação do colegiado de curso ou equivalente
- k) Titulação e formação do corpo de tutores do curso
- l) Experiência do corpo de tutores em educação a distância
- m) Interação entre tutores
- n) Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Recebeu CONCEITO 4 - Atuação do coordenador

RESULTADO DA DIMENSÃO 2: CONCEITO 4.9

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA (visita à sede em Sobral e ao polo da Meruoca) - CONCEITO 5

- a) Espaço de trabalho para docentes em tempo integral
- b) Espaço de trabalho para o coordenador





CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

- c) Sala coletiva de professores
- d) Salas de aula
- e) Acesso dos alunos a equipamentos de informática
- f) Bibliografia básica por unidade curricular
- g) Bibliografia complementar por unidade curricular
- h) Ambientes profissionais vinculados ao curso

RESULTADO DA DIMENSÃO 3: CONCEITO 5

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA AVALIADORA

Dimensão 1 CONCEITO 5: a avaliadora entende que o PPC está estruturado de modo satisfatório. A documentação complementar apresentada demonstra organização didático-pedagógica condizente com as necessidades do curso, sendo comprovadamente exitosa na visita ao Polo Meruoca, na modalidade EaD.

Dimensão 2 CONCEITO 4,9: nas reuniões presenciais e virtuais, todos os professores que participaram demonstraram a satisfação em integrar a equipe de profissionais da Instituição. Ficou evidenciado o bom ambiente de trabalho existente entre o corpo discente, tutores, professores formadores, NEaD e todos que compõem a equipe multidisciplinar.

Dimensão 3 CONCEITO 5: restou evidenciado que as instalações visualizadas atendem às necessidades do curso de Pedagogia, uma vez que são bem estruturadas, capazes de proporcionar aos alunos e demais profissionais o atendimento das demandas relacionadas com o processo de ensino e aprendizagem.

Conclui-se que o curso adota o modelo andragógico de aprendizagem, que se fundamenta em uma educação focada no aluno aprendiz, direcionada a pessoas de todas as idades, objetivando propiciar a autonomia e amadurecimento do indivíduo.

A competência profissional de uma equipe básica para desenvolver materiais para EaD exige a inclusão e o trabalho conjunto e integrado do professor, de especialistas em EaD, formando-se uma equipe multidisciplinar comprovadamente exitosa e inovadora, comprovada mediante avaliação. Com isso, os fundamentos filosóficos, epistemológicos e axiológicos que orientam a EaD visam à ampla interação entre teoria e prática, possibilitando o surgimento de trabalhos interdisciplinares, tendo como norte os conceitos de autonomia, investigação, trabalho cooperativo e estrutura dialógica.

CONCEITO FINAL: 4,9 – Com arredondamento estatístico - 5,0

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho fundamenta-se na Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); na Resolução CNE/CP nº 1/2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia/licenciatura; na Resolução CNP/CP nº 2/2015, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; na Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; na Resolução CNE/CP nº 1/2012; na Resolução CNE/CP nº 2/2012; na Lei nº 11.645/2008; na Resolução CNE/CP nº 1/2004, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; na Resolução CNE/Conselho de Educação Básica (CEB) nº 8/2012, que determinou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica; e na Resolução CEE nº 495/2021, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

IV – VOTO DA RELATORA

Diante da avaliação satisfatória atestada pela especialista designada e pela importância que tem esse curso para suprir a carência de professores habilitados para o exercício da docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e na gestão escolar, atuando em espaços escolares e não escolares, voto pelo reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia, grau licenciatura, a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), localizada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Referido curso será ofertado pela UVA nos seguintes municípios/polos: Ipueiras, Itarema, Meruoca, Santa Quitéria, Amontada, Camocim e Ubajara, para 36 (trinta e seis) estudantes por polo, com validade de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, desde que essa universidade mantenha seu credenciamento ativo.

Ao expressar o voto, recomendo à gestão superior dessa Universidade:

- Buscar o recredenciamento da UVA que se encerrará em 31.12.2027, para que a Universidade mantenha sua regularidade;

- Reafirmar compromissos com a qualidade da formação docente;

- Aliar-se à Uece e Urca para fazer gestão junto ao Governo do Estado para que estabeleça políticas de valorização do professor da educação básica: salário, plano de cargos e carreiras e condições de trabalho, visando aumentar o acesso e a permanência dos estudantes no curso; e dos professores licenciados na carreira docente, uma vez que, segundo a pesquisa do Inep, há, sim, um apagão de professores na educação básica, mas “o problema não está na oferta de vagas, tendo em vista que a ociosidade de vagas

FOR: GR
REV: JAA

30/31



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 334/2025

iniciais nas licenciaturas aumentou em todos os segmentos e modalidades de ensino. Aparentemente, o problema reside na falta de atratividade da carreira docente".

Recomendo à coordenação desse curso:

- Reformular o PPC, cumprindo as determinações da Resolução CNE/CP nº 4/2024, que dispôs sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) e da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia e demais normas legais que regem o ensino superior, indicadas na Fundamentação Legal deste Parecer;

- Cumprir o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que instituiu a Nova Política de EaD no Brasil, e a Portaria MEC nº 381/2025, que definiu os prazos e critérios para a adaptação das instituições de ensino superior às novas regras estabelecidas pelo Decreto nº 12.456/2025 e Portaria MEC nº 506/2025, que regulamentou o citado Decreto, que tratou da oferta da EaD em cursos de graduação, no que se refere à formação acadêmica e às atribuições do corpo docente, dos mediadores pedagógicos, dos tutores e dos responsáveis pelos polos;

- Consolidar entre os licenciandos a importância de trabalhar os direitos humanos, a cultura de paz e a justiça restaurativa na escola de educação básica, onde atuarão;

- Realizar trabalhos de extensão para exercitar com as pessoas que fazem a comunidade, além da escolar, os direitos humanos, a cultura de paz e a justiça restaurativa;

- Instituir grupo de pesquisa para, após um ano da conclusão do curso, identificar onde estão atuando os seus egressos e dar visibilidade aos resultados da investigação.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.

GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

